

para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM. CPC.101.4, a contar de 1º de agosto de 2015.

PORTARIA NO 0954/2015 - TCM, DE 10/08/2015;

Nomear, nos termos do art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, PAHULO ANDREY FACUNDO RAMOS, matrícula nº 500000822, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, a contar de 1º de agosto de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 863026

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA NO 0913/2015 - TCM, DE 03/08/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor CARLOS EDUARDO COELHO E SILVA, matrícula nº 500000815, do cargo em comissão de Assessor Especial II - TCM.CPC.101.5, a contar de 1º de agosto de 2015.

PORTARIA NO 0914/2015 - TCM, DE 03/08/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor SOLON JOSÉ CARDOSO BEZERRA, matrícula nº 500000761, do cargo em comissão de Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, a contar de 1º de agosto de 2015.

PORTARIA NO 0951/2015 - TCM, DE 10/08/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, o servidor PAHULO ANDREY FACUNDO RAMOS, matrícula nº 500000822, do cargo em comissão de Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, a contar de 1º de agosto de 2015.

PORTARIA NO 0952/2015 - TCM, DE 10/08/2015;

Exonerar, nos termos do art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24/01/94, a servidora LUCIANA CARDOSO RAIOL, matrícula nº 500000829, do cargo em comissão de Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, a contar de 1º de agosto de 2015.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 863023

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 06/2015

De conformidade com o parecer da Controladoria de Controle Interno nº 184/2015-CONTROLE INTERNO/TCM/PA, do Processo nº PA20155035, declaro DISPENSADA a licitação para contratação dos serviços de fechamento em alvenaria da fachada principal do galpão anexo ao prédio-sede do TCM, no valor global de R\$14.712,76 (quatorze mil, setecentos e doze reais e setenta e seis centavos), em favor da empresa ENKO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.762.628/0001-24, com fundamento no art.24, inciso IV da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 08 de agosto de 2015

Conselheiro Cezar Colares

Presidente do TCM/PA

Protocolo 863134

DIÁRIA

PORTARIA NO 0806/2015 - TCM, DE 01/07/2015

1. Autorizar a servidora ELIZABETH CRISTINA DA ROCHA ALVES, matrícula nº 500000223, Assistente Técnico II - TCM.CPC.102.3, para participar do Congresso Nacional sobre Gestão de Pessoas - CONARH/ABRH, a realizar-se na cidade de São Paulo/SP, no período de 17 a 20 de agosto de 2015, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.4992-339014

2. Ao final do referido Congresso, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

PORTARIA NO 0822/2015 - TCM, DE 02/07/2015

1. Conceder ½ (meia) diária militar na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339015 aos Policiais Militares ALEX TEIXEIRA RAPOSO, matrícula nº 900000045 e YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA, matrícula nº 900000025, em virtude de terem acompanhado Inspeção Ordinária no município de Augusto Correa, no dia 01 de julho de 2015;

2. Os Policiais Militares deverão apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

PORTARIA NO 0892/2015 - TCM, DE 27/07/2015

1. Designar o servidor MAURICIO GIL CASTELO BRANCO, matrícula nº 500000773, Assessor Técnico - TCM.CPC.101.4, para realizar Visita Técnica no Tribunal de Contas da União em Brasília/DF, nos dias 30 e 31 de julho de 2015, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma

e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014; 2.Ao final da referida visita, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

PORTARIA NO 0893/2015 - TCM, DE 27/07/2015

CONSIDERANDO o Art. 65, inciso IV da Lei Complementar nº 35/79, de 14/03/79.

1. Autorizar o Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO, para realizar Visita Técnica no Tribunal de Contas da União em Brasília/DF, nos dias 30 e 31 de julho de 2015;

2. Conceder ao Conselheiro 02 (duas) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014.

PORTARIA NO 0927/2015 - TCM, DE 04/08/2015

1. Designar a servidora BRENDA SILVA ALCANTARA OLIVEIRA, matrícula nº 500000538, Assistente Técnico I - TCM.CPC.102.4, para participar do evento "Pacto pela Educação - Fortalecendo os Conselhos Escolares", em Salvaterra/PA nos dias 03 e 04 de agosto de 2015, concedendo-lhe 01 e ½ (uma e meia) diárias na rubrica 030101.01.032.1303.6260-339014; 2.Ao final do referido evento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório da atividade à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Presidência, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente

Protocolo 863100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 225 A 237/2015/TCM EXCETO EDITAL 237/2015.

PUBLICAÇÕES: 04/08, 10/08 E 13/08/2015.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nº 225/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201509380-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rosinei Pinto de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno desta Corte e art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosinei Pinto de Souza, Prefeito Municipal de Tailândia, no exercício financeiro de 2014, para que encaminhe, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, os seguintes documentos:

01. Providenciar que seja apresentada a prestação de contas do 1º quadrimestre do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

02. Processos licitatórios digitalizados. O não da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada, além da imediata remessa de representação ao Exmo. Governador do Estado, solicitando intervenção no município, ao teor do que exige o art. 85, I, da Constituição do Estado do Pará. Assim como, na imputação das sanções previstas na Lei Complementar nº 84/2012 e Regimento Interno/TCM.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 04 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 226/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201509379-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Mayara Cheyenne dos Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno desta Corte e art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mayara Cheyenne dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Placas, no exercício financeiro de 2014, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 84/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste Edital, os seguintes documentos:

01. RGF do 2º semestre;

02. Prestação de Contas do 3º Quadrimestre;

03. Processos licitatórios digitalizados.

O não da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda

Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada. Assim como, na imputação das sanções previstas na Lei Complementar nº 84/2012 e Regimento Interno/TCM. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 04 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 227/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201509377-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Estélio Marçal Guimarães.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno desta Corte e art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Estélio Marçal Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, para que encaminhe, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste Edital, os seguintes documentos:

01. Informações sobre a mesa diretora da Câmara Municipal durante o exercício de 2014, contendo dados pessoais dos Vereadores, com indicação de seus endereços, números de telefone e endereços eletrônicos atualizados;

02. Informações sobre as mudanças de Presidente da Câmara e mesa diretora ocorridas no exercício de 2014, encaminhando os atos de posse e afastamento e identificando os períodos de gestão;

03. Providenciar que sejam protocolados neste TCM, em separado da resposta a esta Notificação, o Relatório de Gestão Fiscal do 1º semestre ou 2º e 3º quadrimestres, prestação de contas do 2º e 3º quadrimestres e processos licitatórios digitalizados.

O não da determinação imposta, no prazo estipulado, importará na decisão preliminar de lançar em débito para com a Fazenda Pública todos os recursos arrecadados, transferidos, guardados e gerenciados por Vossa Excelência, cuja despesa não foi comprovada. Assim como, na imputação das sanções previstas na Lei Complementar nº 84/2012 e Regimento Interno/TCM. Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 04 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 228/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201509373-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Rosiel Sabá Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno desta Corte e art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rosiel Sabá Costa, Prefeito Municipal de Mocajuba, no período de 12/09 a 31/12/2014, para que cumpra com seu dever constitucional de prestar contas, conforme disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal, art. 73 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar nº 84/2012, Regimento Interno/TCM e nas Resoluções nº 9.065/2008/TCM/PA e 10.329/2012/TCM/PA, c/c a Instrução Normativa nº 01/2009/TCM/PA, encaminhando, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da 3ª publicação deste Edital, os seguintes documentos:

01. Informações sobre a composição da estrutura da administração municipal no exercício de 2014, contendo dados pessoais dos Gestores (Prefeitura) e de todos os Ordenadores de despesas dos Fundos, com indicação de seus endereços, números de telefone e endereços eletrônicos atualizados;

02. Informações sobre as mudanças de Gestores e de todos os Ordenadores de despesas, encaminhando os atos de nomeação e exoneração ou afastamento, identificando os períodos de gestão;

03. Termo de recebimento de saldo face a mudança de ordenador de despesa.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará Belém, 04 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NO 229/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201509370-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor José Antônio Macedo de Castro.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com fundamento nos art. 98 do Regimento Interno desta Corte e art. 50 da Lei Complementar nº 84/2012 - Lei Orgânica do TCM, Notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no